



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

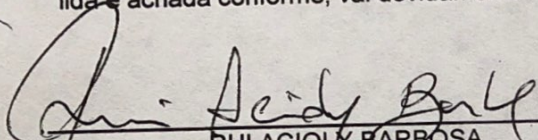
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021

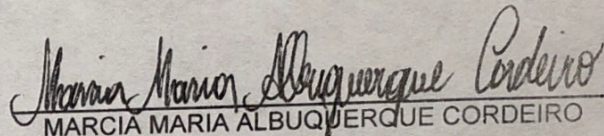
Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRAULICO E PINTURA COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO EXCETO SECRETÁRIAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado - 09/04/2021. Licitantes cadastrados neste processo: A HOLANDA DA SILVA BATISTA CONSTRUTORA - CNPJ: 22.577.743/0001-61; A. SIQUEIRA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP - CNPJ: 11.468.154/0001-29; ANDRE BARBOSA MORAIS - CNPJ: 28.557.654/0001-30; KLEBER JOSE SANTOS DA SILVA 08881239493 - CNPJ: 35.189.259/0001-07; SOFERRO CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 12.417.544/0001-32. Às 09:00 horas do dia 22/04/2021, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 183/2021 de 22/02/2021, composta pelos servidores: RUI ACIOLY BARBOSA - Pregoeiro; MARCIA MARIA ALBUQUERQUE CORDEIRO - Membro da equipe de apoio; IRENILDA RAMOS SOARES - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: A HOLANDA DA SILVA BATISTA CONSTRUTORA - Representante: ADEILZA HOLANDA DA SILVA BATISTA, Brasileira, Casado, residente e domiciliado na Rua Um,, 10 - São Pedro - Tabira - PE, CPF nº 936.062.904-97, Carteira de Identidade nº 4787260 SDS/PE; A. SIQUEIRA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP - Representante: FABIO ROGÉRIO DE LIMA GOMES, Brasileiro, Casado, Gerente, residente e domiciliado na Rua José Batista Ferreira, 66 - Fátima I - Tabira - PE, CPF nº 024.944.194-25, Carteira de Identidade nº 5354001 SSP-PE; SOFERRO CONSTRUÇOES LTDA - Representante: IVANILDO MASCENA VERAS AMORIM, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Manoel Andreino Nogueira, 518 - Centro - Tabira - PE, CPF nº 278.767.644-87, Carteira de Identidade nº 1773921 SDS-PE; KLEBER JOSE SANTOS DA SILVA 08881239493 - Representante: KLEBER JOSÉ SANTOS DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado na Rua Quitéria Martins Cordeiro,, 106 - Centro - Tabira - PE, CPF nº 088.812.394-93, Carteira de Identidade nº 8.294.864 SDS/PE; ANDRE BARBOSA MORAIS - Representante: SERGIO BARBOSA MORAIS, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Francisco Pereira da Silva, 171 - Juliana Dantas Pires - Tabira - PE, CPF nº 046.780.634-98, Carteira de Identidade nº 6783636 SDS/PE. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Licitante desclassificado por sua proposta não atender as exigências contidas no instrumento convocatório: A HOLANDA DA SILVA BATISTA CONSTRUTORA. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Houve a ocorrência de igualdade de preços cotados, a classificação foi definida por sorteio na presença dos participantes da reunião. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: A. SIQUEIRA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP - Valor: R\$ 500.374,65; ANDRE BARBOSA MORAIS - Valor: R\$ 83.661,50; SOFERRO CONSTRUÇOES LTDA - Valor: R\$ 18.618,97. Licitante que manifestou imediata e motivada intenção de interpor recurso contra atos do Pregoeiro e/ou participantes, descrita no final desta Ata, sendo-lhe concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, neste ato, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos autos: SOFERRO CONSTRUÇOES LTDA. Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. O Pregoeiro informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Não sendo observada a ocorrência de recurso, o envelope contendo a documentação do respectivo licitante não classificado dentre as melhores propostas, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante.

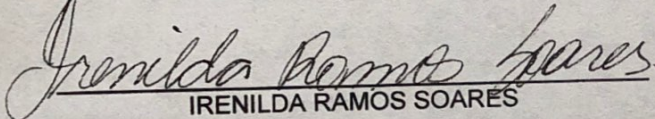


**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

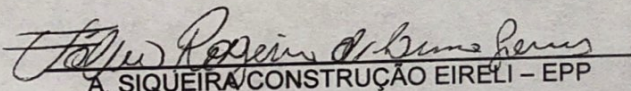
Facultada a palavra: Passado a palavra a representante da empresa SOFERRO CONSTRUÇÕES manifestação intenção de recursos. alegando a decisão do pregoeiro onde aceitou a certidão constante do item 9.2.10 do instrumento convocatório apresentado pela empresa ANDRÉ BARBOSA MORAES e A SIQUEIRA CONSTRUÇÃO EIRELI, requer também notas fiscais de entrada comprovando capacidade de entrega pelo preço ofertado nos lances para os itens: 53, 160,161,162,e 203 da empresa A SIQUEIRA CONSTRUÇÃO EIRELI. O representante da empresa A SIQUEIRA CONSTRUÇÃO EIRELI, representa conta a empresa ANDRÉ BARBOSA MORAES, onde o mesmo não apresentou no credenciamento toda documentação necessária ex: a falta do contrato social, onde entendo que no item 7.4 do edital ficaria inabilidade de ofertar lances. O representante da empresa ANDRÉ BARBOSA MORAES, alega que os preços praticados pela empresa A SIQUEIRA CONSTRUÇÃO EIRELI, estão bem abaixo do preço de mercado local, tais como os itens 45, 47, 189, 190, 192, 193, 194, e 197, 199 entre outros itens. Os representantes das empresas A HOLANDA DA SILVA BATISTA CONSTRUTORA e KLEBER JOSE SANTOS DA SILVA 08881239493. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

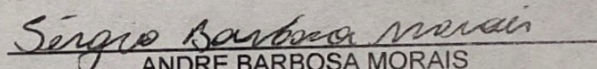

RUI ACIOLY BARBOSA


MARCIA MARIA ALBUQUERQUE CORDEIRO

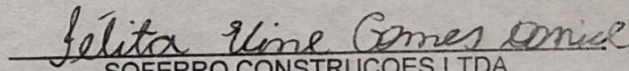

IRENILDA RAMOS SOARES

A HOLANDA DA SILVA BATISTA CONSTRUTORA


A. SIQUEIRA/CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP


ANDRE BARBOSA MORAIS

KLEBER JOSE SANTOS DA SILVA
08881239493


SOFERRO CONSTRUÇOES LTDA

